



**EDITAL Nº 008/2022 Terceira Chamada de ACTs, 14 de fevereiro de 2022.**

O Prefeito Municipal, **Luiz Paulo Rodrigues Mendes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, e em virtude da declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e considerando o disposto no Decreto 1669 - de 11 de janeiro de 2022 e Portaria Conjunta nº 79 de 18 de janeiro de 2022; na Resolução CEE/SC nº 009 de 19/03/2020; torna público, pelo presente Edital as normas para a realização da Chamada para preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Professores admitidos em caráter temporário (ACT), para contratação do ano letivo de 2022 e enquanto perdurar o estado de calamidade pública, regidas Lei Complementar nº 1.591, de 05 de maio de 2014 (Regime Estatutário); Lei nº 733, de 23 de abril de 1993 – Plano de Carreira da Prefeitura de Armazém e Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2011 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e pelo Edital 01/2019.

1. As Chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, **obedecendo toda a legislação em vigor;**
2. As vagas só poderão ser oferecidas quando o afastamento do titular das aulas (efetivo ou ACT) estiver implantado;
3. As Chamadas serão presenciais, obedecendo todas as normas de segurança das legislações vigentes ao combate do COVID-19, e seguirão o seguinte Cronograma de datas, sendo as mesmas realizadas na Secretaria Municipal de Educação:
  - **14/02/2022** às 08h – Chamada para Segundo Professor, Professores da Educação Infantil, Professores do Ensino Fundamental.

A responsabilidade pelos procedimentos de Chamada realizados com base neste Edital é da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

4. As novas Chamadas serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nas segundas e quartas-feiras das 8:00h às 11:00h, **sempre que houver vagas**. Os interessados deverão ficar atentos no Mural da Prefeitura onde as vagas serão divulgadas.

5. A CHAMADA PÚBLICA ocorrerá quando esgotada a lista de classificação do Edital 01/2021, e seguirá as normas e os critérios para a contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2022, EM TODAS AS ÁREAS/DISCIPLINAS, determinando o preenchimento da respectiva vaga de acordo com o disposto neste Edital.

**5.1. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:**

1. Pós-graduação na área pretendida ou disciplinas afins;
2. Graduação na área pretendida;
3. Maior número de títulos e horas de curso na área das disciplinas específicas;



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

---

4. Maior tempo de serviço na rede pública municipal (mediante apresentação do respectivo documento emitido pelo Município);
5. Maior idade.
  
6. Este Edital entre em vigor na data da sua publicação.

Armazém, 11 de fevereiro de 2022.

---

Luiz Paulo Rodrigues Mendes  
Prefeito Municipal